



PORTARIA MUNICIPAL Nº 59, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 323/1993. RESOLVE:

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Conceder licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor **JOSAFÁ JOSÉ DE GOUVEIA DA SILVA**, matrícula nº 372-1, portador do **C.P.F. nº 080.218.034-52,** ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, admissão em 01/07/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos em **01 de março de 2025**, pelo **prazo de 02 (dois) anos**, conforme se depreende da legislação retromencionada, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacuípe/AL, 02 de junho de 2025.

MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITA

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 02 de junho de 2025.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 01/2025

Rua Prefeito Mário Acioly Wanderley N° 81 - Centro – Jacuípe/AL - CEP 57960-000 E-mail: prefeituradejacuipe@gmail.com / C.N.P.J. 12.247.755/0001-74





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins de publicação que no dia 02 de junho de 2025 foi fixado no mural a **PORTARIA Nº 59, DE 02 DE JUNHO DE 2025** referente a concessão de licença sem vencimentos para tratamento de assuntos particulares ao servidor **JOSAFÁ JOSÉ DE GOUVEIA DA SILVA**, matrícula nº 372-1, portador do **C.P.F. nº 080.218.034-52,** ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, admissão em 01/07/2011.

Por ser verdade, dato e assino a presente Certidão.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal de Jacuípe em 02 de junho de 2025.

CAETANO JØSÉ ALVES JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 01/2025